



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Objetivo da reunião:	Reunião CONGIP
Horário:	03/06/2022, às 15:00 horas
Local:	Ambiente virtual via ferramenta <i>microsoft teams</i>
Assunto:	Aprovar o Planejamento Estratégico Situacional da JFSP Tratar da Resolução n.º 761, de 26 de abril de 2022, do Conselho da Justiça Federal

Participantes	Função / Cargo	Unidade/Orgão
Marcio Ferro Catapani	Juiz Federal Diretor do Foro da SJSP	DFOR
Samuel de Castro Barbosa Melo	Juiz Federal Vice-Diretor do Foro do Interior	DFOR
Rodrigo Oliva Monteiro	Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Capital	DFOR
Caio Moysés de Lima	Juiz Federal representante do Polo I	10.ª Turma Recursal de São Paulo (Polo I)
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	Juíza Federal representante do Polo II	4.ª Vara Federal de Santos (Polo II)
Raul Mariano Junior	Juiz Federal representante do Polo III	8.ª Vara Federal de Campinas (Polo III)
Ricardo Gonçalves de Castro China	Juiz Federal representante do Polo III	2.ª Vara Federal de Ribeirão Preto (Polo III)
Roberto Lima Campelo	Juiz Federal representante do Polo IV	1.ª Vara Federal de Jales (Polo IV)
Mauro Salles Ferreira Leite	Juiz Federal representante do Polo V	1.ª Vara Federal de Botucatu (Polo V)
Marcia Tomimura	Diretora	SADM
Sabrina Kim	Chefe de Gabinete	DFOR
Jane Albuquerque do Nascimento	Diretora	UMAD
Izabel Cristina Leite	Diretora	UCOL
Cíntia Miluzzi	Diretora	UGEP
Jorge Cardoso Barros Melchert	Diretor	UAPA
Maria Helena de Almeida Santos	Diretora	UMIN
Gisele Molinari Fessore	Diretora	UCIN
Cristiano Conceição Abilio	Diretor	UPOF
Ruth Lima Villar	Diretora	NUSE
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora	NUID
Morgana Cristina Arnold	Servidora	NUID
Ednilson Tavares Maciel	Diretor	NUAD - Turmas Recursais (Polo I)
Claudiana Cereda Mayese	Diretora	NUAR - Campinas (Polo III)
Manuela Fava e Souza Rozanez	Diretora	NUAR - Jales (Polo IV)
Luis Cesar Thadei Donato	Diretor	NUAR - Botucatu (Polo V)

Assuntos tratados

Dr. Márcio Ferro Catapani iniciou agradecendo a presença de todos, explicando que a pauta da reunião seria relativamente simples e que o primeiro ponto a ser debatido seria a Resolução n.º 761/2022, do Conselho da Justiça Federal - CJF.

Explicou que temos um valor previsto em lei para os cargos em comissão - CJ's, sendo certo que somente pessoas "estranhas" ao quadro do serviço público recebem seu valor cheio; já os servidores do quadro recebem, além do salário, 65 % do valor dessa CJ. Que, para a criação e transformação de cargos em comissão, sempre foi feito o cálculo das CJ's levando-se em conta seu valor cheio. Que a Resolução CJF n.º 761/2022 trouxe a possibilidade de utilização dos 35% restantes que não estão sendo pagos aos servidores do quadro, que constituem a maioria dos ocupantes dos cargos em comissão. Que esses valores poderão ser utilizados apenas para a transformação em outras CJ's. Que com base nesse novo normativo o TRF3 está realizando estudos para definir quantos novos cargos em comissão poderão ser transformados e suportados pelo orçamento do órgão.

Dr. Raul Mariano Junior ventilou a possibilidade de inclusão no estudo da utilização de algumas das funções nas Centrais de Conciliação.

Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha solicitou que fosse incluída a situação peculiar da Central de Processamento Eletrônico - CPE de Santos.

Dr. Caio Moysés de Lima informou que está sendo iniciado um trabalho de revisão de procedimentos nos Juizados Especiais Federais - JEF's para tentar melhorar o uso do PJe e que um dos modelos pensados é algo semelhante a CPE de Santos, mas que, no caso, esbarram justamente na falta de uma CJ para sua estrutura. Pediu, por fim, para que fosse colocada essa questão.

Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China opinou pela inclusão no estudo das Centrais de Penas Alternativas - CEPEMA's para as maiores subseções do interior.

Dr. Márcio cientificou que todas as sugestões estão sendo anotadas, lembrando que apesar do *upgrade* de funções, continuamos com o problema de falta de servidores. Informou que foi feita pelo Tribunal a centralização das vagas para 2022, resultando no recebimento pela Seção Judiciária de São Paulo de uma vaga de oficial de justiça. Que, portanto, até o presente momento, no que diz respeito às nomeações com impacto, temos disponível apenas essa vaga.

Cíntia Miluzzi explanou a necessidade de inclusão no estudo de alguns cargos de diretores dos núcleos que fazem parte da Administração Central, dado o elevado montante de trabalho suportado, ao que Dr. Márcio manifestou concordância.

Seguindo para o segundo tópico da reunião, Dr. Márcio passou a palavra a servidora Telma Rezende Faria de Paula para que discorresse sobre o Planejamento Estratégico Situacional - PES da seccional.

Telma explicou que o PES está inserido no planejamento estratégico da 3.ª Região, aprovado por meio da Resolução PRES n.º 434/2021, que recepcionou os doze macrodesafios instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça e definiu os objetivos a serem atingidos pela 3.ª Região, para o período 2021-2026. Que, com base nesses macrodesafios e objetivos, foi encaminhado formulário de consulta às subseções judiciárias e à Administração Central a fim de realizar o diagnóstico situacional da seccional para o ciclo 2022-2023. Discorreu acerca das respostas obtidas pelas unidades, de acordo com os macrodesafios envolvidos, destacando ainda os projetos e iniciativas, já existentes e programados, para o PES.

A seguir, Dr. Márcio abriu a palavra aos presentes para que se manifestassem sobre a apresentação.

Dra. Alessandra pontuou a necessidade de se pensar sobre a questão da gestão documental, alertando que o ciclo da digitalização de processos precisa ser completado com a destinação do respectivo acervo. Apontou que esse problema gera a oneração dos nossos serviços e, por consequência, o comprometimento do macrodesafio "agilidade e produtividade na prestação jurisdicional".

Dr. Rodrigo Oliva Monteiro afirmou que estão sendo pensadas diversas alternativas para reduzir o acervo de processos físicos e aliviar o serviço das varas. Ponderou que o trabalho a ser realizado precisa ser coordenado e cuidadoso para que possamos dar vazão com agilidade a esses processos.

Dr. Raul complementou certificando que temos uma tarefa hercúlea pela frente, não existindo recursos humanos suficientes para tanto. Propôs que fosse repensada a forma de se fazer a gestão documental do acervo, dado que, pelo modelo atualmente utilizado, levaremos décadas para finalizar o trabalho. Aludiu à hipótese de darmos às partes a oportunidade de indicarem os documentos relevantes do processo com posterior descarte do mesmo.

Dr. Rodrigo esclareceu que esbarramos em norma do CJF que determina que temos que separar em cada processo aqueles documentos essenciais considerados de guarda permanente, demandando a análise por parte de um servidor da justiça, o que acaba por dificultar e prolongar a realização do trabalho.

Diante das discussões, houve concordância entre os presentes da ação inserida no PES com o fito de buscar a viabilização do aumento do volume de descarte de autos físicos na gestão documental.

Foi sugerida ainda pelo Dr. Caio a confecção de um relatório contendo os números da gestão documental deste 1.º Grau (número de processos aptos para análise, tempo consumido para esse serviço, déficit de servidores etc.) a ser encaminhado à presidência do Tribunal, para que a questão fosse levada ao CJF, de forma a se buscar uma alteração normativa junto a este órgão.

Dr. Márcio pediu ao servidor Jorge Cardoso Barros Melchert para que fosse anotada a sugestão do Dr. Caio, lembrando que o 1.º Grau possui assento no Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal, podendo, portanto, a questão ser aventada também por essa via.

Aprovado o PES pelos membros do CONGIP, Dr. Márcio levantou novo tema, não incluído na pauta, para que fosse pensado e debatido em momento futuro, questionando os presentes sobre a necessidade de instalação de uma câmera de CFTV nas salas de audiência para monitoramento.

Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China indagou acerca da possibilidade de consulta aos colegas sobre essa questão, ao que Dr. Márcio respondeu afirmativamente.

Encerrados os debates, Dr. Márcio agradeceu a participação de todos, lembrando que no dia 09 de junho teremos nossa Audiência Pública para tratar de assuntos que envolvam o Orçamento-Participativo da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo.

Próximas Ações

Item	Descrição	Responsável	Data Prevista
1	Audiência Pública - OPP	DFOR/UPOF/NUID	09 de junho às 14h



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8797331** e o código CRC **4FAC6E98**.